



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

3ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone:

(19) 3463-3389, Santa Barbara D'Oeste-SP - E-mail:

stabarbara3cv@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1001442-15.2015.8.26.0533**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**
 Exequente: **Banco Bradesco S.A.**
 Executado: **Têxtil Beretta Rossi Ltda. e outros**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DE **TÊXTIL BERETTA ROSSI LTDA. FABIO BERETTA ROSSI** e **GLAUCO BERETTA ROSSI**, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária movida por **BANCO BRADESCO S.A.** em face de **TÊXTIL BERETTA ROSSI LTDA. E OUTROS**, PROCESSO Nº **1001442-15.2015.8.26.0533**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliete de Fátima Guarnieri, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no dia **20 de maio de 2019 às 09h00min**, será levado a **primeiro Leilão** o bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao primeiro pregão - 23 de maio de 2019 às 09h00min - seguir-se-á, sem interrupção, a **segundo Leilão**, que se encerrará em **12 de junho de 2019 às 15h00min**, ocasião em que serão aceitos lances a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação não sendo admitido lance vil, nos termos do artigo 891 § único do CPC. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões-www.rossileiloes.com.br regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP. O leilão será presidido pelo Leiloeiro Público Oficial UGO ROSSI FILHO, inscrito na JUCESP sob nº 394, que levará a público pregão de venda e arrematação dos lotes:

UM LOTE DE TERRENO: sem benfeitorias, perímetro urbano, situado nesta cidade, no local denominado CIDADE INDUSTRIAL, indicado pelo nº 07 da quadra E, com frente para à Rua II, medindo trinta e dois metros (32,00m) de frente e nos fundos, onde confronta com o lote 11; por cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros (57,50m) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando lateralmente de um lado com o lote 06, e do outro lado com parte dos lotes 08 e 09, com a área total de 1.840,00 metros quadrados. Av-03 : Santa Barbara D Oeste, 04 de abril de 2001, Procedo-se a esta averbação nos termos da Certidão nº 214/92, expedida pela Prefeitura Municipal, para constar que a Rua II atualmente denomina-se Rua Vereador Sérgio Leopoldino Alves. Av-10: Penhora : Consta da presente matrícula penhora online, identificado sob nº PH000192028, em 05 de dezembro de 2017, às 18:26:17hrs, extraída dos autos do Processo de Execução Cível, nº de ordem 1001442-15.2015.8.26.0533, do 3º Ofício Cível desta Comarca, tendo como exequente BANCO BRADESCO S.A. CNPJ. 60.746.948/0001-12 e como executados TEXTIL BERETTA ROSSI LTDA. CNPJ. 52.657.948/0001-97, e GLAUCO BERETTA ROSSI, CPF 027.683.153-62, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 1.028.153,62 (um milhão , vinte e oito mil , cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos). Foi nomeado depositária TÊXTIL BERETTA ROSSI LTDA .

502480 - Edital - Leilão Eletrônico - NOVO CPC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

3ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone:

(19) 3463-3389, Santa Barbara D'Oeste-SP - E-mail:

stabarbara3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Matrícula nº 28.666 do 2º CRI de Santa Barbara D Oeste/. Avaliação total do imóvel: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) conforme fls. 101 para dezembro de 2015, dos autos do referido imóvel citado acima. **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL : R\$ 1.053.906,70** (um milhão e cinquenta e três mil e novecentos e seis reais e setenta centavos, para (março de 2019 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP - Será atualizada até a data das Hastas).

Débitos fiscais: Eventuais débitos serão sub-rogados no preço da arrematação nos termos do artigo 130 do CTN e reservado nos autos em favor da municipalidade. Débitos de Condomínio: Eventuais débitos de condomínio correrão por conta do arrematante. Do Cadastramento: O cadastramento deverá ser feito pelo interessado diretamente no sítio acima citado. Da Comissão do Leiloeiro: A comissão devida ao Leiloeiro é de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e paga a vista pelo arrematante. Da arrematação pelo exequente: Se o exequente desejar arrematar os bens poderá fazê-lo por conta e em razão de seu crédito nos termos do artigo 892 do CPC. Neste caso a comissão do leiloeiro fica arbitrada em 2,5% (dois e meio por cento) que deverá ser paga á vista em 24 horas diretamente ao leiloeiro conforme decisão de fls 164/165 dos autos. Do Pagamento: O pagamento será por meio de guia de depósito judicial identificado, vinculado ao processo e respectivo juízo e a comissão do Leiloeiro ser-lhe-á paga diretamente. O arrematante deverá apresentar comprovante de pagamento em original ao Leiloeiro que lavrará o auto de arrematação de plano. Os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subseqüentes, ao executado. A apresentação da proposta não suspende o leilão. Independente do parcelamento do lance, a comissão do leiloeiro público será à vista. Do prazo: o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance integral e da comissão ocasião em que será lavrado o auto de arrematação. Não comprovados os pagamentos em qualquer das hipóteses no prazo supra, o leiloeiro declarará de plano como vencedor o segundo colocado e comunicará o juízo sem prejuízo da aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ao remisso, bem como da aplicação da sanção prevista em Lei e, penalidade prevista no artigo 358 do Código Penal. Despesas: O bem será vendido "Ad corpus" e no estado em que se encontra. Correção por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários (art. 130, parágrafo único, do CTN). Ficando a cargo do interessado a apuração de todos e qualquer ônus que recaiam sobre o bem. Composição/ Depósito: Se as partes ou qualquer interessado, após a publicação do edital, a qualquer momento comporem-se ou ainda, depositar o valor de débitos total ou parcialmente, adquirir os direitos etc., após o edital, em seu curso ou após o certame, será devida a comissão do leiloeiro por quem causou o acordo ou depósito, o ressarcimento das despesas incorridas com o leilão ao Leiloeiro fixando-se o valor de 2,5% (dois e meio por cento). Ocorrendo o acordo ou remição após o término do leilão aplicar-se-á termos do § 3º do artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Informações: Mais esclarecimentos poderão de obtidos pelos telefones: (11) 5594-7785 e (11) 5585-9586, ou por e-mail: juridico@rossileiloes.com.br e contato@rossileiloes.com.Br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santa Barbara D'Oeste, aos 06 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**